

1º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONVÊNIO Nº 03/2024

TRATA-SE 1º ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - (AGIR), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento particular, as partes adiante nominadas e qualificadas, têm, entre si, justas e acordadas o **1º aditivo** ao Convênio para repasse de recursos orçamentários, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na Lei Orgânica Municipal, bem como de forma subsidiária as portarias **GM/MS Nº 3410/2013 e Nº 1034/2010**, e as demais normas que regulam a espécie, consoante o processo administrativo nº **85185/2024** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CONCEDENTE – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Joaquim Mota, nº 257, Bairro Santo Antônio, CEP – 75.906-370, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.190.522/0001-80, adiante denominado tão-só **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ora representado pelo Gestor, Sr. **DJAN BARBOSA DE FREITAS**, brasileiro, servidor público, portador do CPF nº 922.895.331-49, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**.

II – CONVENENTE- ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR - CLÍNICA TEIA, sociedade civil, de personalidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF nº 05.029.600/0011-78, com sede na Rua 227, nº 105, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, CNES nº 0452580, neste ato representada mediante procuração pelo Sr. **LUCAS DE PAULA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 4015294 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 288.468.771-87, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem como finalidade a retificação do preâmbulo e alteração de cláusulas do Convênio nº 03/2024.

1.2 – Permanece inalterado o objeto do Convênio nº. 03/2024 que tem por objeto integrar a **CONVENENTE, ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR (CLÍNICA TEIA)** ao Sistema Único de Saúde – SUS da rede complementar e, definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde em Rio Verde, visando a garantia da atenção integral à saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO

2.1 – Retifica-se o preâmbulo do Convênio nº 03/2024 para alterar o CNPJ da **CONVENENTE ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR - CLÍNICA TEIA**, que passará a ser: CNPJ Nº 05.029.600/0011-78.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS

3.1– Altera-se a cláusula segunda, item 2.2, do instrumento original para:

2.2– O Plano de Trabalho e a Planilha de Composição de Custos, poderão ser alterados de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada, por meio de TERMO DE ADITAMENTO, sendo vedada a alteração total do objeto.

3.2– Altera-se a cláusula oitava, item 8.2, do instrumento original para:

8.2 – Os pagamentos realizados pela OSC por força do presente Instrumento a pessoa física ou jurídica deverão ser efetuados somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), acompanhados das respectivas notas fiscais/faturas, pessoa física ou jurídica.

PARÁGRAFO ÚNICO: Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o presente termo poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.

3.3– Altera-se a cláusula décima terceira, item 13.1 do instrumento original para:

13.1– A primeira parcela será liberada após a conclusão dos trâmites administrativos de praxe. A segunda parcela será liberada mediante a apresentação do ofício de entrega da prestação de contas da primeira parcela. A terceira parcela será liberada mediante a apresentação do ofício de entrega da prestação de contas da segunda parcela e a certificação da primeira parcela pelo órgão responsável. As demais parcelas seguirão o mesmo

procedimento, sendo liberadas mediante a apresentação do ofício de entrega da prestação de contas da parcela anterior e a certificação bimestral pelo órgão responsável.

3.4– Altera-se a cláusula décima quinta, do instrumento original para:

15 – Os serviços de auditoria serão realizados pela Gestão de Convênios estabelecida pelo FMS, pela Diretoria de Parcerias e Convênios do Município de Rio Verde e pelo Órgão de Controle Interno do Município, conjuntamente ou por órgão separado que analisarão e encaminharão o processo de prestação de contas para o Arquivo Central devidamente certificado ou se houver irregularidades proceder a Tomada de Contas Especial:

15.1 – É livre o acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Município a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

3.5– Altera-se a cláusula vigésima, do instrumento original para:

20 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao presente Convênio serão realizadas por meio eletrônico ou via sistema digital.

20.1 – Os protocolos dirigidos a CONCEDENTE deverão ser enviados a Gestão de Convênios estabelecida pelo FMS.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Rio Verde, (Datado e assinado digitalmente).

LUCAS DE PAULA DA SILVA
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGIR

DJAN BARBOSA DE FREITAS
GESTOR DO FMS



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000
www.rioverde.go.gov.br

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

ADITIVO AO CONVÊNIO 03-2024.pdf

Documento número #a0dddc6a-14d8-4f4f-8ce0-36368c11dc75

Hash do documento original (SHA256): 093723793ac719d529ffb3eae1afa64c32dd1dd393e502d72310ca160a10aea5

Hash do PAdES (SHA256): bdb54eb035b3b8462d479c44240a7d3550b33962a8f85d01f0d3d830b5b2edd2

Assinaturas

1 assinatura digital e 3 assinaturas eletrônicas



LUCAS DE PAULA DA SILVA

CPF: 288.468.771-87

Assinou como parte em 25 jul 2024 às 11:19:59



DJAN BARBOSA DE FREITAS - (Secretário de Saúde)

CPF: 922.895.331-49

Assinou como parte em 25 jul 2024 às 17:12:58

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 fev 2025



Tháísa Rodrigues Mendes Mothé

CPF: 003.472.901-16

Assinou como testemunha em 25 jul 2024 às 11:26:13



Anna Flávia Vieira Martins

CPF: 705.601.111-00

Assinou como testemunha em 25 jul 2024 às 11:06:11

Log

- 25 jul 2024, 11:00:36 Operador com email thaisamendes@rioverde.go.gov.br na Conta 3d6b9a21-3d8a-48f0-9236-81156a794a75 criou este documento número a0dddc6a-14d8-4f4f-8ce0-36368c11dc75. Data limite para assinatura do documento: 29 de julho de 2024 (10:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 jul 2024, 11:00:37 Operador com email thaisamendes@rioverde.go.gov.br na Conta 3d6b9a21-3d8a-48f0-9236-81156a794a75 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.silva@agirsau.de.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de face & documento. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUCAS DE PAULA DA SILVA e CPF 288.468.771-87.

- 25 jul 2024, 11:00:37 Operador com email thaisamendes@rioverde.go.gov.br na Conta 3d6b9a21-3d8a-48f0-9236-81156a794a75 adicionou à Lista de Assinatura: djanbarbosa@rioverde.go.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DJAN BARBOSA DE FREITAS - (Secretário de Saúde) e CPF 922.895.331-49.
- 25 jul 2024, 11:00:37 Operador com email thaisamendes@rioverde.go.gov.br na Conta 3d6b9a21-3d8a-48f0-9236-81156a794a75 adicionou à Lista de Assinatura: thaisamendes@rioverde.go.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thaísa Rodrigues Mendes Mothé.
- 25 jul 2024, 11:00:37 Operador com email thaisamendes@rioverde.go.gov.br na Conta 3d6b9a21-3d8a-48f0-9236-81156a794a75 adicionou à Lista de Assinatura: anna.martins@rioverde.go.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Flávia Vieira Martins e CPF 705.601.111-00.
- 25 jul 2024, 11:06:11 Anna Flávia Vieira Martins assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.martins@rioverde.go.gov.br. CPF informado: 705.601.111-00. IP: 200.0.42.158. Componente de assinatura versão 1.928.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 jul 2024, 11:20:00 LUCAS DE PAULA DA SILVA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.silva@agirsaude.org.br. CPF informado: 288.468.771-87. Foto de face & documento com hash SHA256 prefixo 77611a(...), vide anexo 25 jul 2024, 11-19-59.jpeg. IP: 143.202.128.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6974296 e longitude -49.2328452. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.928.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 jul 2024, 11:26:13 Thaísa Rodrigues Mendes Mothé assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail thaisamendes@rioverde.go.gov.br. CPF informado: 003.472.901-16. IP: 200.0.42.158. Componente de assinatura versão 1.928.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 jul 2024, 17:12:59 DJAN BARBOSA DE FREITAS - (Secretário de Saúde) assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 922.895.331-49. IP: 138.255.214.146. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.8042927 e longitude -50.9225215. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.929.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 jul 2024, 17:12:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a0dddc6a-14d8-4f4f-8ce0-36368c11dc75.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a0dddc6a-14d8-4f4f-8ce0-36368c11dc75, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

LUCAS DE PAULA DA SILVA

Assinou o documento enquanto parte em 25 jul 2024 às 11:19:59

SELFIE COM DOCUMENTO

Foto da face com documento com hash SHA256 prefixo
77611a(...)



25 jul 2024, 11-19-59.jpeg